

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h45 assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Vagner, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 79/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 79/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2021. **(Substitutivo)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Vagner pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h54min do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	